



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0513/2024.

Concede adicional a servidor que conduz veículo ambulância/van e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N° 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e Lei Complementar N° 244/2023, de 26 de setembro de 2023; e conforme ofício GAB/SMS n° 034/2024.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a partir de abril de 2024, adicional mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor municipal **CLEVESON LUIZ FRIGO**, matrícula 2597, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC, por conduzir veículo ambulância/van.

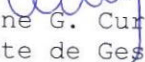
Art. 2° O referido servidor somente fará jus ao adicional enquanto estiver conduzindo veículo ambulância/van.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de abril de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>4501 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>18 / 04 / 2024</u>
Data Saída	<u>18 / 05 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Joqueline B.</u>